

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 2028/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de rua. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a Lei 1880/2014 no que se refere a Rua Tocantins abaixo descrita, localizada Bairro São Francisco de Assis:

Nome Atual	Nova denominação
Rua Tocantins, entre a Rua Irineu Guse Claudino e a Rua Aníbal Bonato	Rua Paraná
Rua Tocantins a partir da Rua Aníbal Bonato	Rua Irineu Cavalli

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação política do Município.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em exercício

Cod161030